



## OFÍCIO CIRCULAR Nº 04/2022/FAPESC/GABP

Florianópolis (SC), 25 de abril de 2022.

Senhor(a) Reitor(a),

A Fundação Bunge, que foi criada em 1955, tem como missão "contribuir para o desenvolvimento sustentável por meio de ações que valorizem o avanço da ciência, a educação e a conservação dos recursos naturais". Pautada nesse compromisso, lança anualmente o Prêmio Fundação Bunge, um dos mais importantes reconhecimentos de mérito científico, literário e artístico do País, que em 2022 chega a sua 66° edição.

Não há inscrição para o Prêmio, os(as) candidatos(as) são indicados(as) por representantes das principais entidades científicas do país em caráter reservado, por meio de solicitação da Fundação Bunge; e a FAPESC honrosamente, é uma das instituições escolhidas no estado de Santa Catarina para este feito.

Nesta perspectiva, solicitamos a sua valiosa colaboração no sentido de indicar à FAPESC, <u>até o dia 20 de maio de 2022</u>, até 8 (oito) candidatos(as) nas áreas abaixo elencadas:

- a) Ciências Agrárias "Crédito de Carbono e Agricultura Regenerativa": 2 (dois) candidatos para a Categoria Vida e Obra e 2 (dois) candidatos para a Categoria Juventude;
- b) Ciências Exatas e Tecnológicas para "Inteligência Artificial e o uso das Águas e do Solo": 2 (dois) candidatos(as) para a categoria Vida e Obra e 2 (dois) candidatos(as) para a categoria Juventude.

Para as indicações é importante observar que:

- I. Os (As) indicados(as) ao **Prêmio Fundação Bunge Vida e Obra** devem ter realizado obra de grande valor e de projeção na área de premiação.
- II. Os (As) indicados(as) ao **Prêmio Fundação Bunge Juventude** devem: a) ter produzido material de conteúdo científico, pesquisas, publicações e trabalhos na área, ou ter se sobressaído na área de premiação; b) ter até 35 anos de idade, no ano da indicação.
- III. Não poderão ser efetuadas indicações, sem o prévio conhecimento e autorização dos(as) candidatos(as).

Senhor Reitor UBALDO CÉSAR BALTHAZAR Reitor da UFSC Florianópolis - SC







- IV. Não poderão ser indicadas pessoas que estiverem inadimplentes em suas obrigações com a FAPESC ou outro Órgão da Administração Pública do Estado de Santa Catarina, na data do julgamento das candidaturas.
- V. A indicação dos(as) candidatos(as) pressupõe a autorização da inscrição pela FAPESC, dos(as) finalistas no Prêmio Fundação Bunge 2022.

As indicações devem ser realizadas por meio do preenchimento e envio do formulário disponível em: <a href="https://forms.gle/x6fnFoCiMdRn8Bye9">https://forms.gle/x6fnFoCiMdRn8Bye9</a> (um para cada candidato(a) indicado(a)). Todas as informações devem estar completas e corretamente preenchidas.

Findo o prazo de recebimento das indicações, a FAPESC procederá à avaliação das candidaturas, a seleção dos(as) finalistas e a inscrição destes no Prêmio Fundação Bunge.

O regulamento completo da 66ª Edição do Prêmio, pode ser visualizado em: <a href="https://fundacaobunge.org.br/">https://fundacaobunge.org.br/</a>.

Certos de seu entendimento sobre a importância da premiação para a valorização do Ecossistema de CT&I catarinense, agradecemos antecipadamente a atenção e apresentamos protestos de consideração e apreço.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

Fábio Zabot Holthausen Presidente da FAPESC (assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: R5T44XP2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FÁBIO ZABOT HOLTHAUSEN** (CPF: 912.XXX.379-XX) em 25/04/2022 às 18:37:16 Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 14:16:50 e válido até 28/02/2119 - 14:16:50. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkFQRVNDXzQzMDVfMDAwMDEwMjZfMTAyNl8yMDlyX1I1VDQ0WFAy">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo **FAPESC 00001026/2022** e O Código **R5T44XP2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.